



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1781

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Rescisão | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Convocação | 2 |

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1781

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 29/09/2025 PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Portarias:

ONDE SE LÊ:

Portaria nº 1.575, de 29 de setembro de 2025.

[...]

Art. 1º - [...] consistindo em licença de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de outubro de 2025, [...]

LEIA-SE:

Portaria nº 1.575, de 29 de setembro de 2025.

[...]

Art. 1º - [...] consistindo em licença de 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de outubro de 2025, [...]

Portaria nº 1.576, de 29 de setembro de 2025.

“Concede redução de jornada de trabalho diária a servidor que especifica e dá outras providências.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 49/2025;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica concedido à senhora **Elisabete Pires de Oliveira Santos**, ocupante do emprego de **Cozinheiro I**, a redução de 20% (vinte por cento) da jornada de trabalho diária, a que se refere a Lei Complementar nº 123, de 5 de março de 2025, sem prejuízo dos vencimentos.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 29 de setembro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Rescisão

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO: Processo Administrativo nº 1255/2025
RESCISÃO: Nº 011/2025

MODALIDADE: Concorrência eletrônica 009/2024

OBJETO:

1.1. CONTRATANTE, de forma unilateral, conforme disposto no Art. 79, inciso I c/c art. 78, incisos II e VIII, da lei 8.666/93, bem como a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL do Contrato Administrativo n.º: Nº 084/2024, resolve rescindir o presente contrato, em razão de infração contratual, nos termos dos artigos 155 a 158 da Lei 14133/2021.

1.2. O objeto do presente termo é a RESCISÃO UNILATERAL do referido contrato, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para a Contratação de empresa especializada para obra de Construção do Muro de Contenção do Centro de Informações Turísticas, no Município de Morungaba SP, Conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Memorial De Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro e Demais Anexos Ao Edital.”

CONTRATADA: TERRA INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA.

PENALIDADES: a) Multa de 20% (vinte por cento) do valor global do contrato, no montante de R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais), com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei 8666/93, artigo 9º da Resolução 7601/2018 e item 4 da Cláusula Décima Quinta do contrato;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com o Município de Morungaba, pelo prazo de 03 (três) anos, conforme artigo 87, inciso II da Lei 8666/93.

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2025

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Vivien Solovijovas Guissi, designada para responder pelas funções de Diretor de Ação e Inclusão Social da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que o EDITAL Nº 001/2025-DAIS prevê a abertura de vinte vagas para os interessados em participar do Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional do Município de Morungaba.

O candidato abaixo relacionado, fica convocado a comparecer no Departamento de Ação e Inclusão Social, sito na Rua Fortunato Stela, nº 210, Centro, das 13 às 16h,



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1781

Página 3 de 3

no dia 01 de outubro 2025, para assinatura do Termo de Adesão e início das atividades:

| CLASS. | CANDIDATO |
|--------|--|
| 14º | Roseane de Souza |
| 15º | Bernadete Bezerra de Vasconcelos Silva |
| 16º | Jessica Cristina Bernardes Martins |
| 17º | Drielen Miranda dos Santos |

O não comparecimento no dia e hora determinados caracterizará como desistência presumida do candidato.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publique-se na imprensa oficial do Município.

Morungaba, 30 de setembro de 2025.

VIVIEN SOLOVIJOVAS GUISSI

Respondendo pelas funções de Diretor de Ação e Inclusão Social

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 68c9-d1cf-1b11-718e-b8

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1781, ano IX, veiculado em 30 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por VANESSA GOMES DE PAULA (CPF ***064848**) em 30/09/2025 às 17:35:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/68c9-d1cf-1b11-718e-b8>